

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2025

Senhores Associados,

De acordo com os Estatutos, nomeadamente os seus artigos 35º e 48º, estamos a apresentar o Programa de Acção e Orçamento relativo ao ano de 2025, para análise e eventual aprovação na Assembleia Geral. Conforme disposto no artigo 51º acompanha este documento o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2024 verificou-se um aumento na adesão de novos associados. Para 2025 a Direcção do Monte Pio, pensa que o número de admissões continuará a refletir este aumento, prevendo-se para o próximo ano um acréscimo de 50 novos associados.

Modalidade de Assistência Médica e de Enfermagem

No que se refere a esta modalidade, pretende a Direcção do Montepio continuar a disponibilizar, aos associados, o acesso a consultas médicas nas suas instalações, a preços substantivamente mais reduzidos do que a prática comum.

Pretende, de igual modo, manter os protocolos já existentes com outros organismos na área da saúde, de modo a continuar a garantir vantagens económicas aos associados que necessitem de utilizar os serviços prestados por aqueles organismos.

Pretende, igualmente, continuar a disponibilizar aos associados os serviços da clínica de gastro, em parceria com outras entidades.

Modalidade de Assistência Medicamentosa

Em relação a esta modalidade é intenção da Direcção manter os apoios concedidos aos associados, processando-se a sua atribuição nos mesmos moldes até aqui praticados.

Para concretização do preconizado no Programa de Acção, bem como para assegurar as despesas correntes com o funcionamento da Associação, a Direcção apresenta seguidamente a sua proposta de Orçamento para 2025.

O documento encontra-se estruturado em conformidade com a Portaria 220/2015, de 24 de julho.

Tavira, 22 de novembro de 2024

A DIRECÇÃO,

Presidente:
Secretário:
Tesoureiro:
1º Vogal:
2º Vogal:

